

PORTARIA N.º: 193/DETRAN/ASJUR/2002
O DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE SANTA CATARINA, por seu Diretor Estadual, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE: PRORROGAR** por 60 (sessenta) dias, a contar de 22.08.2002, o prazo para conclusão do Processo Administrativo Punitivo n.º 044/DETRAN/ASJUR/2002, mandado instaurar pela Portaria n.º 056/DETRAN/ASJUR/2002.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
Florianópolis, 25 de setembro de 2002.

ADEMIR SERAFIM
Delegado de Polícia
Diretor Estadual